

Publicidade Legal

COMUNICADO

FAVORITA DO BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA CNPJ 02.611.161/0001-47, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº35089/2007, a Licença LMR Nº183/2021, para a atividade de "Desdobramento, polimento, corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associado entre si" na localidade de Rua Quinhentos, Nº374, Lotes englobados M03, TIMS, Serra - ES.

17



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 4ª VARA CÍVEL
Foro: Cível - Des. Antônio José Miguel Pereira
Av. Carapucei, 25, Bairro São Gonçalo, Centro de Caxupua, Itapiciranga, ES.
CEP 25.420-362
Telefone(s) (27) 3307-4432; Anexo 4303
Email: 4aovara@es.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS
AUSENTES, INCERTOS E
EVENTUAIS INTERESSADOS,
PELO PRAZO DE TRINTA (30)
DIAS. (art. 259 do CPC/2015)**

Nº DO PROCESSO: 0016260-14.2020.8.08.0048
ÇÃO: 49 - Usucupião
Requerente: LINDAURA BATISTA DE JESUS
Requerido: ABRAÃO MICHAEL CARASSO, SALOMAO MICHAEL CARASSO, ANGELA MARIA GONÇALVES CARASSO, OCTAVIO EDMUNDO LINS, MARLY CHIARI LINS, JOSE RIBEIRO FILHO e ADRIANA LYRIO RIBEIRO

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e **DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Juízo processam os autos da Ação de Usucupião proposta pelo(s) Requerente: LINDAURA BATISTA DE JESUS em face do Requerido: ABRAÃO MICHAEL CARASSO, SALOMAO MICHAEL CARASSO, ANGELA MARIA GONÇALVES CARASSO, OCTAVIO EDMUNDO LINS, MARLY CHIARI LINS, JOSE RIBEIRO FILHO e ADRIANA LYRIO RIBEIRO, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, e, tanto, p (a) b) Sr(s) (a) REUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES e DESCONHECIDOS, bem como seus respectivos cônjuges/companheiros, CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação

1º TEM

OTE 13 (TREZE) DA QUADRA 36 (TRINTA E SEIS) COM ÁREA DE 400M² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), NA RUA BUCITUBA, Nº 13, LOTEAMENTO DENOMINADO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, SITUADO EM CARAPEBUS, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA - ES, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA BUCITUBA, MEDINDO 16,00M, PELOS FUNDOS COM O LOTE 12, MEDINDO 16,00M, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 11, MEDINDO 25,00M E PELO LADO ESQUERDO COM LOTE 15, MEDINDO 15,00M, MATRICULADO SOB O Nº 8.033 LIVRO 2-AQ DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz; **b) REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumi-se **do aceitos** pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

Defiro o requerimento de prioridade de tramitação, com fulcro no art. 71 do Estatuto do Idoso. Certifique-se. Recebo e emenda à inicial de fls. 50/56.



Este documento foi assinado eletronicamente por DANUBIA SANTANA BEHRNDI em 06/12/2021 às 14:12:13, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-1332-6386929.

1º - Apresente a implantação do Núcleo de Conciliação e Mediação nesta Comarca (CEJUSC), na data de 16/09/2018, DEIXO de designar audiência de conciliação ou de mediação, tendo em vista que, por ora, não se podem realizar audiências de autocomposição nas demandas que tramitam nas unidades cíveis.

CITEM-SE pessoalmente os requeridos, a pessoa em nome de quem estiver registrado o imóvel usucupando e seu cônjuge ou companheiro, bem como os confidentes e seus cônjuges/companheiros. Citem-se, ainda, o possuidor e cônjuge ou companheiro, se for o caso.

CITEM-SE, por edital, os terceiros eventualmente interessados e os réus em lugar incerto, bem assim seus respectivos cônjuges/companheiros, com prazo de 30 dias.

DE-SE ciência às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, que deverão se manifestar sobre interesse na causa, remetendo-lhes cópia da planta.

ABRA-SE vista ao Ilustíssimo Representante do Ministério Público.

Diligência-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, n presente edital uil afivado no lugar do costumeiro doctum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 06/12/2021
FILIPPE MACHADO RANGEL
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por DANUBIA SANTANA BEHRNDI em 06/12/2021 às 14:12:13, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-1332-6386929.